PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II

QUADRO: 07

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (art. 17, LC 101/2000).

Para estimar o crescimento da receita considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto (PIB) do país, estimado em 2,30% para 2022 e seus efeitos sobre as receitas com este correlacionadas. O aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto no exercício financeiro de 2022 para Administração Municipal é estimado com base nas alterações das despesas com pessoal (plano de carreira, nomeações, criações de cargos e outras em geral).

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	19.032.040,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(920.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.112.040,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	18.112.040,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	7.442.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.670.040,00

FONTE: SEF e SEAD/PMPF